

Manual Orientativo Usuário Externo

Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas - Cadu

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Diretoria de Apoio à Regularização Ambiental

Gerência de Modernização e Estratégia em Regularização Ambiental

Abril/2026

Versão 1

SUMÁRIO

1. Introdução	03
2. Regras de restrição de cadastro de e-mails	04
<i>2.1. Impedimento do usuário logado ao criar nova conta de pessoa física usando o mesmo e-mail utilizado por ele</i>	<i>04</i>
<i>2.2. Impedimento do usuário logado de editar seu e-mail para que seja igual ao e-mail de pessoa física da qual ele é representante</i>	<i>05</i>
<i>2.3. Impedimento do usuário logado de adicionar novo representante de Pessoa Física, quando o representante e a Pessoa Física possuem o mesmo e-mail</i>	<i>06</i>
<i>2.4. Impedimento do usuário logado de adicionar novo representante de Pessoa Jurídica, quando a Pessoa Jurídica e ao menos outro representante possuem o mesmo e-mail do novo representante</i>	<i>07</i>

1. Introdução

Com o objetivo de evitar problemas de recuperação de contas, de cadastros incorretos por parte dos usuários e para garantir a efetiva comunicação do órgão ambiental com o responsável pela pessoa física, pessoa jurídica e/ou empreendimento, foram implementadas novas regras no módulo “Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas – Cadu” do Portal Ecosistemas - a partir de abril/2026 – que impedem que seja utilizado o mesmo endereço de e-mail para pessoas físicas diferentes ou que um representante e seu representado (seja pessoa física e/ou jurídica) tenham o mesmo endereço de e-mail.

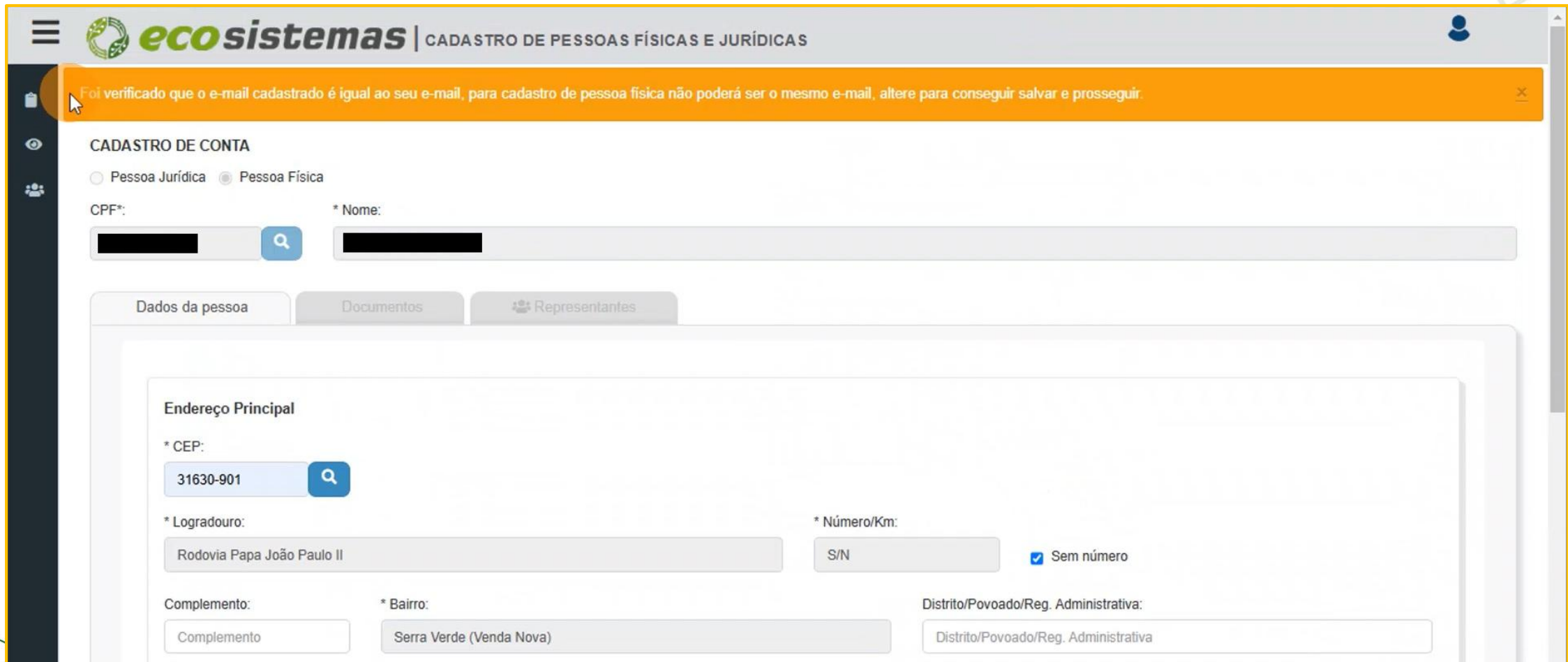
Essas regras se aplicam para as situações descritas a seguir, nas quais o usuário externo está impedido de:

1. Cadastrar uma nova pessoa física no Cadu (que não tenha cadastro prévio no Portal Ecosistemas) com o mesmo e-mail já utilizado por ele (pág. 04).
2. Alterar o e-mail da pessoa física da qual ele é representante, para que fique igual ao e-mail já utilizado por ele (pág. 05).
3. Adicionar um novo representante (com ou sem cadastro prévio no Portal Ecosistemas) para uma pessoa física, quando o representante e a pessoa física possuem o mesmo e-mail (pág. 06).
4. Adicionar um novo representante (com ou sem cadastro prévio no Portal Ecosistemas) para uma pessoa jurídica, quando o empreendedor Pessoa Jurídica e outro representante já vinculado a ele possuem o mesmo e-mail do novo representante (pág. 07). Cabe ressaltar que o empreendedor pessoa jurídica e um único representante podem ter o mesmo e-mail.

É importante esclarecer que as regras supracitadas não se aplicam aos cadastros já finalizados antes da sua implementação.

REGRAS DE RESTRIÇÃO DE CADASTRO DE E-MAILS

Quando o usuário externo for cadastrar uma nova pessoa física, o Cadu irá verificar se o CPF informado é o mesmo do usuário logado no sistema. Caso os **CPFs sejam diferentes**, o Cadu irá realizar uma verificação do e-mail a ser cadastrado. Caso o **e-mail cadastrado seja igual** ao do usuário logado, o sistema exibirá a seguinte mensagem: *“Foi verificado que o e-mail cadastrado é igual ao seu e-mail, para cadastro de pessoa física não poderá ser o mesmo e-mail, altere para conseguir salvar e prosseguir”*.



eco sistemas | CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Foi verificado que o e-mail cadastrado é igual ao seu e-mail, para cadastro de pessoa física não poderá ser o mesmo e-mail, altere para conseguir salvar e prosseguir.

CADASTRO DE CONTA

Pessoa Jurídica Pessoa Física

CPF*:

* Nome:

Dados da pessoa | Documentos | Representantes

Endereço Principal

* CEP:

* Logradouro: * Número/Km: Sem número

Complemento: * Bairro: Distrito/Povoado/Reg. Administrativa:

MINAS GERAIS
GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

Quando o usuário externo for representante e tentar editar o e-mail de uma pessoa física (empreendedor), o Cadu irá verificar se o novo e-mail cadastrado é igual ao do usuário logado. Caso seja o mesmo e-mail, o sistema irá exibir a seguinte mensagem: *“Foi verificado que o e-mail informado já está sendo utilizado por um participante ou empreendedor vinculado, altere para conseguir salvar e prosseguir”*.

eco sistemas | CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Foi verificado que o e-mail informado já está sendo utilizado por um participante ou empreendedor vinculado, altere para conseguir salvar e prosseguir.

CADASTRO DE CONTA

Pessoa Jurídica Pessoa Física

CPF*: * Nome:

Dados da pessoa | Documentos | Representantes

Atualizar Nome conforme base de dados integrada em âmbito federal (Dataprev)

CPF	Nome	Ações
██████████	██████████	<input type="button" value="✎"/>

Endereço Principal

* CEP:

* Logradouro: * Número/Km: Sem número

MINAS GERAIS
GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

REGRAS DE RESTRIÇÃO DE CADASTRO DE E-MAILS

Quando o usuário externo tentar incluir um novo representante (com ou sem cadastro prévio no Portal) de pessoa física (empreendedor), o Cadu irá verificar se o e-mail já cadastrado deste novo representante é igual ao da pessoa física. Caso seja o mesmo e-mail, o sistema irá exibir a seguinte mensagem: *“Não foi possível efetuar o cadastro, pois o e-mail do representante a ser adicionado é o mesmo e-mail informado para a pessoa física na aba Dados da pessoa. Para prosseguir com o cadastro é necessário alterar o e-mail da pessoa física ou o e-mail do representante que está sendo vinculado a esta conta”*.

Adicionar Participante

Não foi possível efetuar o cadastro, pois o e-mail do representante a ser adicionado é o mesmo e-mail informado para a pessoa física na aba Dados da pessoa. Para prosseguir com o cadastro é necessário alterar o e-mail da pessoa física ou o e-mail do representante que está sendo vinculado a esta conta.

* CPF:

* Nome:

* E-mail:

Tipo de vínculo...

Representante total

Representante parcial

⚠️ Procurador com permissão para gerenciar dados do cadastro, vínculo de procuradores e solicitar serviços.

⚠️ Procurador com permissão para solicitar serviços.

Cancelar ✕

Avançar ✓

REGRAS DE RESTRIÇÃO DE CADASTRO DE E-MAILS

Quando o usuário externo tentar incluir um novo representante (com ou sem cadastro prévio no Portal) de pessoa jurídica, o Cadu irá verificar se o e-mail cadastrado deste novo representante é igual ao e-mail da pessoa jurídica e também de outro representante já vinculado. Caso seja o mesmo e-mail, o sistema irá exibir a seguinte mensagem: *“Não foi possível efetuar o cadastro, pois o e-mail do representante que está sendo adicionado é o mesmo informado no cadastro da pessoa jurídica na aba Dados da pessoa e está vinculado a outro representante já adicionado. Para prosseguir com o cadastro é necessário alterar o e-mail do representante a ser vinculado a esta conta”*.

Adicionar Participante

Não foi possível efetuar o cadastro, pois o e-mail do representante que está sendo adicionado é o mesmo informado no cadastro da pessoa jurídica na aba Dados da pessoa e está vinculado a outro representante já adicionado. Para prosseguir com o cadastro é necessário alterar o e-mail do representante a ser vinculado a esta conta.

* CPF:

* Nome:

* E-mail:

Tipo de vínculo...

Responsável Legal

Representante total

Representante parcial

⚠ Administrador da Pessoa Jurídica - pessoa vinculada ao documento constitutivo da empresa. Permissão para gerenciar dados do cadastro, vínculo de procuradores e solicitar serviços.

⚠ Procurador com permissão para gerenciar dados do cadastro, vínculo de procuradores e solicitar serviços.

⚠ Procurador com permissão para solicitar serviços.

Cancelar ✕

Em caso de dúvidas ou outras informações sobre o Cadu, favor registrar uma solicitação por meio do canal de atendimento “Fale Conosco” do Portal Ecossistemas, acessível pelo endereço eletrônico:
ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br/pseg-ui/#/fale-conosco